

PORTARIA Nº 057/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Exonerar a Servidora para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário I (DAI-I) do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “*Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a **Sra. Daiana Mauriz Passos**, inscrito no CPF nº 066.508.353-07, do cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário I (DAI-I) do Município de Bela Vista do Piauí – PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 30 de abril de 2026.



Francisco de Sousa Neto

CPF nº 182.442.308-00

Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

PORTARIA Nº 057/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Exonerar a Servidora para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário I (DAI-I) do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “*Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a **Sra. Daiana Mauriz Passos**, inscrito no CPF nº 066.508.353-07, do cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário I (DAI-I) do Município de Bela Vista do Piauí – PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 30 de abril de 2026.



Francisco de Sousa Neto

CPF nº 182.442.308-00

Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI